



**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

*Judico*

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2017**

Primeiro Aditivo de supressão do Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe e a **Firma ARAÚJO TAVARES ENGENHARIA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de Distrato do Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem por esta e na melhor forma de direito, a **Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe**, C.G.C. nº 13.170.840/0001-44, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente Deputado Luciano Bispo de Lima e o Primeiro Secretário Deputado Jeferson Andrade, ambos brasileiros, maiores, e capazes, residentes nesta, e do outro, a **Firma Araujo Tavares Engenharia Ltda**, inscrita no C.N.P.J.:13.378.609/0001-40, sediada na Rua Porto Alegre nº 685, Bairro Siqueira Campos, Aracaju/Sergipe, CEP:49080-460, doravante denominado **CONTRATADO**, representada pelo Sr. Antônio César Tavares Santana, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da R.G. nº 240.805 SSP/SE e CPF nº 116.424.835-91, residente na Rua Francisco Gumercindo Bessa nº 123 ap.201, Edifício Rio Negro, bairro Grageru, CEP: 49.025-220, decidiram aditar o presente contrato para suprimir, por este e na melhor forma de direito, com base no artigo 65, inciso II, §1º da Lei 8666/93 em sua redação atual, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUPRESSÃO/MOTIVAÇÃO**

Em conformidade a Justificativa Técnica constante no ofício nº 01/2017, datado de 06/11/2017, da Engenheira Rafaela Lima dos Santos, responsável em fiscalizar a execução do contrato, que após a conclusão dos serviços constatou saldo de R\$10.405,16(dez mil, quatrocentos e cinco reais e dezesseis centavos), logo,



**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

decidiram SUPRIMIR em 9,9952% (nove vírgula nove nove cinco dois por cento) o valor global do contrato, que corresponde a quantia referente ao saldo identificado na planilha que instrui o expediente.

**CLÁUSULA SEGUNDA -- DO VALOR DO CONTRATO/  
RETIFICAÇÃO DO VALOR FINAL  
CONTRATO/SUPRESSÃO APLICADA**

Em razão da supressão prevista na cláusula Primeira de R\$ 10.405,16 (dez mil, quatrocentos e cinco reais e dezesseis centavos) o valor global do contrato passará de R\$100.456,50 (cem mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) para R\$ 90.051,34 (noventa mil, cinquenta e hum reais e trinta e quatro centavos).

**Valor do Contrato Original: R\$ 100.456,50**

**Valor da Supressão : R\$ 10.405,16**

**Valor Final do Contrato: R\$90.051,34**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente aditivo terá vigência a partir da data da assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições do Contrato Principal, que direta e indiretamente, não colidam com a deste Ato, o qual, àquele que se integra, formando um todo único e indivisível.

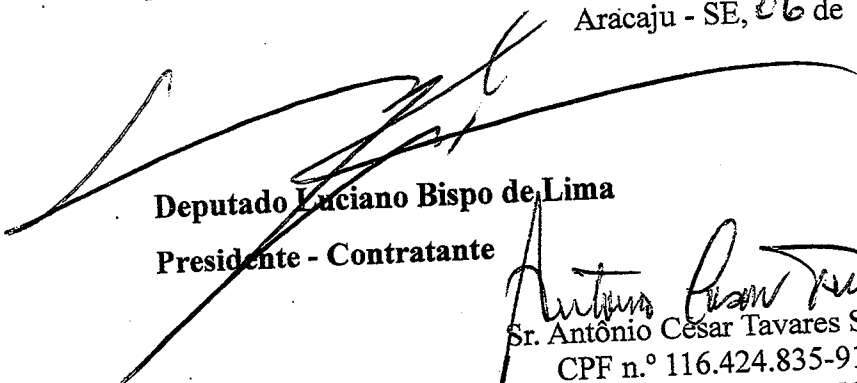
Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo, em 03(três) vias de igual teor, assinados pelo Presidente e o Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe e



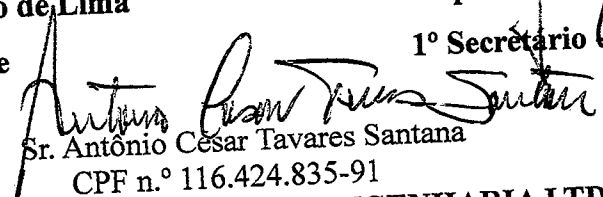
**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

o representante legal da Contratada, e na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os demais efeitos decorrentes deste ato.

Aracaju - SE, 06 de 12 de 2017.

  
Deputado Luciano Bispo de Lima  
Presidente - Contratante

  
Deputado Jefferson Andrade  
1º Secretário Contratante

  
Sr. Antônio César Tavares Santana  
CPF n.º 116.424.835-91

Firma **ARAÚJO TAVARES ENGENHARIA LTDA.**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
**ANULAÇÃO DE EMPENHO**

DATA DA  
06/12/2017

NÚMERO:  
2017NA000049

FOLHA:  
1 / 1

UNIDADE GESTORA EMITENTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		CÓDIGO UG: 011011	GESTÃO: 00001
CREDOR: ARAUJO TAVARES ENGENHARIA LTDA		CNPJ: 13.378.609/0001-40	
ENDEREÇO DO CREDOR: RUA PORTO ALEGRE N. 685		CIDADE: ARACAJU	U.F.: SE CEP: 49.075-490
CÓDIGO U.O.: 01101	PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0026.0461.0000	NAT. DA DESPESA: 3.3.90.39	FONTE: 0101000000 IMPORTÂNCIA: 10.405,16
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: DEZ MIL E QUATROCENTOS E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS			
FICHA FINANCEIRA: 2017.011011.00001.0101000000.33000000.434 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO		TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL	Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA: 2017NE000988
LICITAÇÃO: *****	MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 4 - DISPENSA/ISENÇÃO	REFERENCIA LEGAL: DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO IV, LEI 8.666/93	
NÚMERO DO PROTOCOLO: *****		CONVÊNIO: *****	

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA ANULAÇÃO**

JANEIRO:	0,00	FEVEREIRO:	0,00	MARÇO:	0,00	ABRIL:	0,00
MAIO:	0,00	JUNHO:	0,00	JULHO:	0,00	AGOSTO:	0,00
SETEMBRO:	0,00	OUTUBRO:	0,00	NOVEMBRO:	0,00	DEZEMBRO:	10.405,16

**ITENS DA ANULAÇÃO DO EMPENHO**

ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	COMPLEMENTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	3.3.90.39.16	SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	Retorno da NE 000988, perfazendo o valor total do contrato, que é de R\$ 100.456,50 (cem mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)	0,41	25.114,1200	10.405,16
<b>TOTAL:</b>						10.405,16

**OBSERVAÇÃO**

Anulação Parcial da Nota de Empenho 988 datada de 16/08/2017 conforme Primeiro termo Aditivo ao Contrato 026/2017, referente ao saldo não utilizado

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO:

JUCELIA FONSECA MATOS DE OLIVEIRA  
235.050.815-68

ASSINATURA DO ORDENADOR:

JEFERSON LUIZ DE ANDRADE  
997.795.195-59

LUCIANO BISPO DE LIMA  
877.316.555-04



**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N ° 026/2017**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE

**CONTRATADO:** FIRMA ARAÚJO TAVARES ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** SUPRESSÃO DE 9,9952% (NOVE VÍRGULA NOVE NOVE CINCO DOIS POR CENTO) DO VALOR PRINCIPAL DO CONTRATO.

**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA

**DATA DA ASSINATURA:** 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

**ARACAJU, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENESES**

Zimbra

esters@al.se.gov.br

---

**Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 026/2017**

---

**De :** Maria Ester Dantas Santos  
<esters@al.se.gov.br>

Qui, 14 de dez de 2017 09:59

📎 1 anexo

**Assunto :** Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº  
026/2017

**Para :** Valtencira@al.se.gov.br

Val,  
Segue em anexo o Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 026/2017  
Att,  
Ester

---

**Ex 1º Ad ao Contrato 0262017-Firma Araujo Tavares Engenharia  
Ltda..odt**  
12 KB

---